REGULAMENTO

- 1. Promoção válida na cidade de Praia Grande/SP, no período de 05/12/2018 a 06/01/2019, realizada pela Associação dos Lojistas do Litoral Plaza Shopping. (mandatária), com sede na Av. Ayrton Senna da Silva, 1511 Xixová Praia Grande/SP, inscrita no CNPJ nº. 03.820.295/0001-30.
- 2. Qualquer cliente, pessoa física residente e domiciliada em território nacional, que efetuar compras nas lojas participantes da promoção conforme Anexo I, no período de 05/12/2018 a 06/01/2019, exclusivamente no Litoral Plaza Shopping, poderá participar da promoção.
- 2.1. Caso todas as 4.000 (quatro mil) unidades de Luminárias da promoção, (denominado "Brinde", nos termos deste regulamento) sejam distribuídos antes do término, à campanha será considerada encerrada, dando-se ampla divulgação aos consumidores.
- 2.2. Para participar da Promoção **"Natal 2018 Litoral Plaza Shopping"**, no período entre as 10h do dia 05/12/2018 até às 21h do dia 06/01/2019, todos os clientes que efetuarem compras no valor igual ou superior a R\$ 300,00 (trezentos reais) no Litoral Plaza Shopping, terão direito a 01 (um) brinde da promoção.
- 2.3. A participação na presente promoção será limitada a 01 (um) brinde por CPF, durante todo o período da promoção.
- 3. Poderão ser somados dois ou mais comprovantes de compra a fim de totalizar R\$ 300,00 (trezentos reais) para troca pelo brinde, sendo que eventuais valores residuais não serão cumulativos e reaproveitados nesta promoção.
- 3.1. Uma transação de R\$ 300,00 (trezentos reais) vale 01 (um) brinde, entretanto, uma transação de R\$ 600,00 (seiscentos reais) vale apenas 01 (um) brinde, sendo que neste caso, os R\$ 300,00 (trezentos reais) restantes não serão cadastrados no sistema desta promoção.
- 4. O participante deverá apresentar no Balcão de Trocas da promoção pessoalmente um documento oficial com foto e informar para a promotora seus dados pessoais (Nome, RG, CPF, Telefone, Celular, E-mail (se houver), Endereço completo, Cidade, Estado e CEP), para fins de cadastro no sistema de trocas da Promoção, sendo que na sequencia lhe será entregue um brinde a que tive direito, até que se atinja a quantidade de brindes limitados por CPF.
- 4.1. Não terão validade inscrições que não preencherem as condições básicas da promoção e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade.
- 4.2. Os cupons fiscais apresentados no posto de trocas serão carimbados pelos promotores, após serem computados os créditos a favor do cliente e não poderão ser reutilizados na promoção.
- 5. Para efeito de trocas, deverá ser respeitado o horário de funcionamento do Litoral Plaza Shopping que é de 2ª a Sábado das 10h às 22h e Domingo e Feriados das 11h às 21h ou horários especiais estabelecidos pela administração do Shopping com aviso prévio aos clientes.
- 6. Não serão admitidos:
- (a) Notas fiscais de compras de lojas e quiosques não participantes da promoção, conforme relação disponível no balcão de trocas;
- (b) Solicitar a troca de nota fiscal/cupom fiscal em nome de outrem para a retirada do brinde por terceira pessoa;
- (c) Utilização de nota fiscal emitida em nome de pessoa jurídica;
- (d) Comprovantes de venda emitidos pela internet, telefone ou correio;

- (e) Comprovantes de venda cuja transação tenha sido feita fora do período entre as 10h do dia 05/12/2018 até às 21h do dia 06/01/2019.
- (f) Comprovantes de venda de transações realizadas fora do Litoral Plaza Shopping;
- (g) Reimpressão de comprovantes de venda de estabelecimentos comerciais, ou com quaisquer irregularidades, rasuras ou informações não verídicas, as quais cancelarão os comprovantes de vendas;
- (h) Qualquer outro documento de compra;
- (i) Comprovantes de venda rasurados;
- 6.1. Para as empresas aderentes do ramo Drogaria/Farmácia, somente dará direito ao brinde, as compras referentes aos produtos de higiene pessoal e limpeza.
- 6.2. Para as lojas e quiosques da promoção do Litoral Plaza Shopping que não emitem nota fiscal no ato da compra e sim apenas na entrega do produto/serviço em data posterior, apenas serão aceitos pedidos de venda e recibo (com CNPJ, endereço da loja no Litoral Plaza Shopping, data e valor da compra) cuja entrega do produto/serviço ocorrerá em data posterior à compra. Neste caso, as notas fiscais correspondentes aos pedidos de vendas perderão sua validade para fins de utilização nesta Promoção, uma vez que as respectivas compras já foram devidamente registradas.
- 6.3. Não terá direito a troca pelo brinde o cliente que efetuar compras em lojas não participantes da promoção, eximindo-se a promotora de qualquer responsabilidade ou obrigação em relação à troca por cupons de comprovantes de compras de lojas não participantes, sendo de obrigação do participante consultar as lojas participantes da promoção.
- 7. Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.
- 8. No caso de apresentação de mais de 03 (três) notas e/ou cupons fiscais de compras emitidos pela mesma loja, com numeração sequenciada e/ou contendo a mesma data de emissão, o shopping reserva-se ao direito de consultar a loja emitente, antes de entregar do brinde da promoção.
- 9. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.
- 10. Não poderão participar da promoção funcionários do Litoral Plaza Shopping, da Associação dos Lojistas do Litoral Plaza Shopping, lojistas e funcionários das lojas do Litoral Plaza Shopping, das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Shopping e, ainda de quaisquer empresas diretamente envolvidas com esta Campanha e seus respectivos funcionários. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha.
- 11. Premiação: Serão distribuídos 4.000 (quatro mil) brindes em toda promoção:

Quantidade	Discriminação de cada brinde	Valor unitário
4.000	01 (uma) Luminária modelo Letreiro Lightbox de 21cmx15cm.	R\$ 17,90

- 11.1. Totalizando 4.000 (quatro mil) brindes no valor total de R\$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais).
- 12. Exibição do brinde: No Litoral Plaza Shopping localizado na Av. Ayrton Senna da Silva, 1511 Xixová Praia Grande/SP. A empresa comprovará a propriedade do brinde através de nota fiscal e/ou contrato em até 8 (oito) dias antes do início da promoção de acordo com o Decreto 70951/72 Art. 15 Parágrafo 1.

- 13. <u>Entrega do brinde</u>: No balcão de trocas do Litoral Plaza Shopping localizado na Av. Ayrton Senna da Silva, 1511 Xixová Praia Grande/SP.
- 13.1. Para a retirada e/ou entrega do brinde, o ganhador deverá apresentar documentação comprobatória original. O brinde não poderá ser retirado por terceiros.
- 13.2. É proibida a conversão dos brindes em dinheiro de acordo com o Art. 15 Parágrafo 5º do Decreto 70951/72.
- 13.3. O brinde distribuído deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.
- 14. <u>Prescrição do direito ao brinde</u>: Caso o brinde ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de término da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela empresa promotora, ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme art. 6º do decreto 70.951/72.
- 15. O regulamento da promoção será divulgado no balcão de trocas e site do Shopping. Os participantes concordam desde já, na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação da promoção pelo período de até 01 (um) ano após o término da promoção, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para empresa promotora.
- 16. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas a esta CEPCO, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.
- 17. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca de Praia Grande/SP para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.
- 18. Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/71, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/72 e Portaria MF 41/08) e obteve o **Certificado de Autorização Caixa nº. 2-8083/2018** expedido pela Caixa Econômica.